

PORTARIA UNIFEBE nº 08/2020**Renova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Design Gráfico.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/2011, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/2013, de 06/03/2013, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/2015,

RESOLVE:

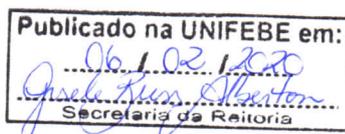
Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Design Gráfico, com os seguintes membros:

- I- Robson Souza dos Santos (Presidente);
- II- Arina Blum;
- III- Igor Reszka Pinheiro;
- IV- Rosana Paza;
- V- Silvia Regina Mayer Teske.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 46/19, de 01/03/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 06 de fevereiro de 2020.



Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora